

ACTA N.º6

Assembleia de Agricultores dos Regadios de Ródão

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e dezanove pelas vinte e horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Agricultores dos Regadios de Ródão para uma reunião ordinária, na Sala Polivalente do Centro de Artes de Vila Velha de Ródão. Não estando presente o número suficiente de regantes para esta se realizar, teve a mesma, início meia hora mais tarde, com doze regantes, conforme folha de presenças, com a seguinte ordem de trabalhos: ---
Ponto um – Informações; -----
Ponto dois – Balanço da Campanha de 2018; -----
Ponto três – Apresentação, discussão e aprovação dos relatórios e contas do exercício 2018; -----
Ponto quatro – Discussão e aprovação do Tarifário para a Campanha de Rega de 2019; -----
Ponto cinco – Eleição da nova Junta de agricultores para o ano de 2019; -----
Ponto seis – Outros assuntos de interesse dos Aproveitamentos Hidroagrícolas.

A mesa era constituída por Luís Alberto Rodrigues da Costa, na qualidade de representante do Conselho Fiscal, Nuno António Esteves Santana Crisóstomo Camilo que a presidiu na qualidade de Presidente da Junta, e de Maria da Graça Rosado Trigueiros de Aragão, que secretariou esta reunião. -----
Antes do início da ordem de trabalhos, o presidente da mesa deu informação aos presentes do seguinte: -----

a) – da procuração de regante e entregue à mesa, e que fica apensa a esta acta do Técnico Superior Jorge Manuel Carreiro Filipe, em representação do Regante n.º 42 – Município de Vila Velha de Ródão. -----
b) – da procuração de regante e entregue à mesa, e que fica apensa a esta acta do Técnico Superior Rui Santos, em representação do Regante n.º 270 – Companhia do Lucriz – Sociedade Agro-Alimentar, Lda. -----

Dando cumprimento à ordem de trabalhos no que concerne ao ponto 1 – “Informações”, o Presidente da Assembleia fez saber que as contas atrasadas dos regantes do ano de 2017 já tinham sido enviadas para cobrança coerciva; não tinha havido avarias graves nas condutas no ano de 2018; os cortes de energia pela EDP devido a atrasos de pagamentos tinham sido retomados na primavera de 2018 e, não tinha havido adiantamentos de valores para suprir liquidez de tesouraria. -----

Seguidamente, o regante Luís Alberto da Costa pediu ao Presidente da reunião que o informasse se havia dados novos quanto ao projeto de investimento ao PDR 2020, o qual respondeu afirmando que não havia novidades, acrescentou, ainda, que no caso da dívida da energia da Coutada à DRAPC, o assunto continuava a ser estudado a fim de se encontrar uma solução adequada para ambas as partes. -----

No que concerne ao ponto 2 – “Balanço da Campanha de 2018”, o secretário executivo José Carlos Soares procedeu a um breve resumo dos aspetos mais significativos da Campanha de Rega de 2018, nomeadamente, a área regada em 2018 era similar à de 2017, as culturas com maior consumo em água e área tinham sido o milho e os prados permanentes e que se previa para o

corrente ano um aumento da área regada na Coutada embora tal não fosse proporcional ao previsível consumo em água, ou seja, menos gastos em água.

No que concerne ao ponto 3 – “Apresentação, discussão e aprovação dos Relatórios e Contas do Exercício de 2018”, o representante da empresa Trave Mestra, Nélson Gomes, responsável pela contabilidade dos Regadios de Ródão, fez uma apresentação em powerpoint do relatório relativo ao balanço das contas de 2018, realçando que houve uma quebra de valores de água e que a maior despesa dizia respeito à rubrica “fornecimentos e serviços externos” em que inseria as despesas à EDP e trabalhos especializados. -----

De seguida, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou o relatório do parecer daquele órgão, relativamente às contas apresentadas referentes ao exercício de 2018, dando parecer favorável à apresentação feita pela Direcção da Junta de Agricultores dos Regadios de Ródão, segundo a qual o prejuízo incorrido no exercício económico findo de 2018, no valor de € - 4.998,10 (quatro mil novecentos e noventa e oito euros, com dez cêntimos), seja transferido para a rubrica de «Resultados Transitados». É de relevar que parte da dívida em cobrança coerciva no valor de € +9.865,85 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco euros com oitenta e cinco cêntimos) foi reconhecida “como imparidades sobre as dívidas a receber de regantes”. -----

Ainda, neste ponto da ordem de trabalhos, o representante da Companhia do Lucriz, Rui Santos, referiu que tinha a haver dos Regadios de Ródão, o valor de mil oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos, relativo a tubos e juntas de ligação em PVC (400 e 500), valor pago pela referida empresa agrícola. -----

O relatório do exercício de 2018 foi aprovado por unanimidade. -----

No que concerne ao ponto 4 – “Tarifário para a Campanha de Rega do ano 2019”, foi aprovada por unanimidade uma proposta de se manter os mesmos valores das taxas de conservação e exploração em vigor. -----

No que concerne ao ponto 5 – “Eleição de uma nova Junta de Agricultores para o ano de 2019”, verificou-se que não havia listas de candidatura para a eleição aos corpos sociais da nova Junta de Agricultores dos Regadios de Ródão para o ano de 2019, conforme mandam os Estatutos. Assim sendo, a Assembleia decidiu por unanimidade convocar novas eleições no prazo máximo de sessenta dias, tendo o regante João Belo, sugerido finais de junho, mantendo-se a atual, interina, até essa data. -----

No que concerne ao ponto 6 – “Outros assuntos de interesse dos Aproveitamentos Hidroagrícolas”, foi referido a necessidade de avançar a candidatura ao projeto ao PDR 2020, já que a água pode vir a escassear nos próximos verões e seria uma boa opção a construção a montante da barragem do Açafal de uma nova barragem /açude. -----

A regante Maria da Graça Aragão levantou a questão de os pivots regarem áreas de outros proprietários e não considerar correto tal atitude, o Presidente respondeu afirmando que essa questão estava fora do âmbito da Direcção da Junta. -----

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente acta, contendo duas páginas que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e por mim, Maria da Graça Trigueiros de Aragão, que a secretariei.-----